



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PL 24/2024

Ofício nº 160/2024

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 09 de setembro de 2024

Protocolo Nº 195/2024  
Data: 09/09/24 h 16:41  
Ass. Rep.: Felipe Meirelles  
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual autoriza a suplementação das fontes de recursos na dotação orçamentária que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2024.

O presente Projeto de Lei visa assegurar a suplementação no orçamento que menciona com objetivo de executar obra do muro no cemitério.

Em que pese os esforços da Administração em assurgurar a disponibilidade para que a referida obra fosse efetivada ainda no ano de 2023, época em que a mesma foi indicada pelos nobres Edis, não existem registros nos setores competentes da municipalidade requisições de modo a dar prosseguimento na demanda apresentada, por consequência, faz-se necessário, neste momento, adequação jurídico-contábil, de modo a assegurar a legitimidade de aplicação do recurso público neste empreendimento.

Assim sendo, neste Projeto de Lei acompanha: Declaração de adequação orçamentária e financeira; balanço patrimonial;

Por se tratar de recursos existentes em conta na presente data, conforme documento anexo, vimos através deste a necessidade de solicitar autorização desta Egrégia Casa para referida suplementação, de modo a custear as despesas para a obra do muro do cemitério, conforme indicado por Vossas Excelências na devolução de saldo financeiro de 2022.

Contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo. Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

MAYARA GARCIA LOPES DA  
SILVA TAFURI.09046837610





**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Na oportunidade, solicito que seja observado o regime de urgência para apreciação da matéria, nos termos do estatuto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal e conforme, também, o Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

**MAYARA GARCIA  
LOPES DA SILVA  
TAFURI:09046837610  
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI  
PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA  
SILVA TAFURI:09046837610  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
22627660000130, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco), CN=  
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI:09046837610  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.09 16:23:33-03007  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2





**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MENSAGEM**

Caros(as) Vereadores (as),

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo,

Estamos encaminhando a V. Exa. Projeto de Lei incluso dispondo sobre a suplementação das fontes de recursos na dotação orçamentária que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2024.

O presente Projeto de Lei visa assegurar a suplementação no orçamento que menciona com objetivo de executar obra do muro no cemitério.

Em que pese os esforços da Administração em assurgurar a disponibilidade para que a referida obra fosse efetivada ainda no ano de 2023, época em que a mesma foi indicada pelos nobres Edis, não existem registros nos setores competentes da municipalidade requisições de modo a dar prosseguimento na demanda apresentada, por consequência, faz-se necessário, neste momento, adequação jurídico-contábil, de modo a assegurar a legitimidade de aplicação do recurso público neste empreendimento.

Assim sendo, neste Projeto de Lei acompanha: Declaração de adequação orçamentária e financeira; balanço patrimonial; tendência de excesso de arrecadação;

Por se tratar de recursos existentes em conta na presente data, conforme documento anexo, vimos através desta a necessidade de solicitar autorização desta Egrégia Casa para referida suplementação, de modo a custear as despesas para a obra do muro do cemitério, conforme indicado por Vossas Excelências na devolução de saldo financeiro de 2022.

Contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo. Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

Na oportunidade, solicito que seja observado o regime de urgência para apreciação da matéria, nos termos do estatuto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal e conforme, também, o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cordialmente,

MAYARA GARCIA  
LOPES DA SILVA  
TAFURI:09046837  
610  
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri  
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA  
LOPES DA SILVA TAFURI:09046837610  
MO: C=BR, O=CP, S=MG, OU=Presidencia, CN=22627660000130, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=Silva TAFURI:09046837610  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.09 16:24:07-0300  
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2





**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº.024 /2024**

**“AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA, DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**

**Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º.** Fica autorizada as suplementações, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**02.05.01 15.452.0013.2042 Manut. Atividades Planejamento Urbano**

**33.90.30.00- Material de Consumo**

**Fonte 1.500.000.0000**

**Valor R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**

**Art.2º.** A suplementação da fonte de recurso 1.500.000.0000 na dotação indicada no art. 1º desta Lei, será utilizado os recursos previstos no §1º, inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Desterro do Melo, 09 de setembro de 2024.**

**MAYARA GARCIA  
LOPES DA SILVA  
TAFURI:09046837610**  
**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
**Prefeita Municipal**

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI 09046837610  
ID: C=BR, O=M, CN=Prefeitura Municipal de Desterro do Melo  
7567288000136, CN=Assinatura de Desterro do Melo  
Brasil, RF=0, OU=RP 03, CN=RP 03, CN=Assinatura de Desterro do Melo  
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI 09046837610  
Por isso, seu selo é sobre este documento.  
Localização  
Data: 2024.09.09 16:24:44-03'00'  
Formato: PDF Reader Versão: 2.0.0





**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO ÚNICO**

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, Prefeita do Município de Desterro do Melo, declara, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que o Projeto de Lei apresentado, autoriza a suplementação da fonte de recursos nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2024, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com plano plurianual e com a lei as diretrizes orçamentárias, conforme apurações e informações prestadas pelo serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.

Desterro do Melo, 09 de setembro de 2024.

**MAYARA GARCIA  
LOPES DA SILVA  
TAFURI:09046837610**

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA  
SILVA TAFURI:09046837610  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
22627800000130, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=MAYARA  
GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI:09046837610  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.09 16:25:28-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI  
PREFEITA MUNICIPAL**



|                                |  |  |                                              |  |  |
|--------------------------------|--|--|----------------------------------------------|--|--|
| UF: MINAS GERAIS               |  |  | 09 set 2024 16:16                            |  |  |
| MUNICIPIO: DESTERRO DO MELO    |  |  | FOLHA: 1.                                    |  |  |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL |  |  | Período<br>01/01/2024<br>até<br>31/12/2024 - |  |  |

| FICHA | NÚMERO DA CONTA                        | DESCRIÇÃO DA CONTA                  | FIXADA     | CRÉDITOS | REDUÇÕES | RESERVADO | EMPENHADO  | ANULADO | SALDO TOTAL |
|-------|----------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------|----------|-----------|------------|---------|-------------|
| 171   | 02.05.01.15.452.0013.2042.3.3.90.30.00 | Material de Consumo                 | 171.020,37 | 0,00     | 0,00     | 12.000,00 | 155.773,06 | 0,00    | 3.247,31    |
|       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 171.020,37 | 0,00     | 0,00     | 12.000,00 | 155.773,06 | 0,00    | 3.247,31    |
|       |                                        | TOTAL GERAL.....:                   | 171.020,37 | 0,00     | 0,00     | 12.000,00 | 155.773,06 | 0,00    | 3.247,31    |



|                                                             | Mês Atual         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VEA)</b>            |                   |
| <u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>          |                   |
| Impostos                                                    | 671.666,45        |
| Taxas                                                       | 186.273,07        |
| Contribuições de Melhoria                                   | 0,00              |
|                                                             | <b>857.939,52</b> |
| <u>Contribuições</u>                                        |                   |
| Contribuições Sociais                                       | 0,00              |
| Contribuições de Intervenção no domínio econômico           | 0,00              |
| Contribuição de Iluminação Pública                          | 0,00              |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais     | 0,00              |
|                                                             | <b>0,00</b>       |
| <u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>      |                   |
| Venda de Mercadorias                                        | 0,00              |
| Venda de Produtos                                           | 0,00              |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços       | 2.064,16          |
|                                                             | <b>2.064,16</b>   |
| <u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>      |                   |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00              |
| Juros e Encargos de Mora                                    | 9.822,41          |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 0,00              |
| Descontos Financeiros Obtidos                               | 0,00              |



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

Mês / Ano Referência: 09/2024

|                                                                      |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras          | 527.214,91    |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras             | 0,00          |
|                                                                      | 537.037,32    |
| <u>Transferências e Delegações Recebidas</u>                         |               |
| Transferências Intragovernamentais                                   | 0,00          |
| Transferências Intergovernamentais                                   | 23.259.082,56 |
| Transferências das Instituições Privadas                             | 0,00          |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais                  | 0,00          |
| Transferências de Consórcios Públicos                                | 0,00          |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00          |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                              | 0,00          |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00          |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                         | 0,00          |
|                                                                      | 23.259.082,56 |
| <u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u> |               |
| Reavaliação de Ativos                                                | 0,00          |
| Ganhos com Alienação                                                 | 169.110,33    |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                                    | 0,00          |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                               | 0,00          |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                             | 0,00          |
|                                                                      | 169.110,33    |
| <u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>                    |               |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                       | -3.134.567,19 |
| Resultado Positivo de Participações                                  | 0,00          |



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas  
Mês / Ano Referência: 09/2024

09 set 2024 16:11  
FOLHA: 3

Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas

0,00

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

78.772,29

-3.055.794,90

TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) (I)

21.769.438,99



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas  
Mês / Ano Referência: 09/2024

Mês Atual

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

Pessoal e Encargos

Remuneração a Pessoal

6.304.457,49

Encargos Patronais

822.575,78

Benefícios a Pessoal

0,00

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos

161.083,61

7.288.116,88

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Aposentadorias e Reformas

0,00

Pensões

0,00

Benefícios de Prestação Continuada

0,00

Benefícios Eventuais

0,00

Políticas Públicas de Transferência de Renda

0,00

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

0,00

0,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de material de consumo

2.670.014,38

Serviços

3.510.786,47

Depreciação, Amortização e Exaustão

361.309,04

6.542.109,89

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos

0,00



|                                                                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Juros e Encargos de Mora                                           | 0,00                |
| Variações Monetárias e Cambiais                                    | 0,00                |
| Descontos Financeiros Concedidos                                   | 0,00                |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras            | 0,00                |
|                                                                    | <u>0,00</u>         |
| <u>Transferências e Delegações Concedidas</u>                      |                     |
| Transferências Intragovernamentais                                 | 861.952,40          |
| Transferências Intergovernamentais                                 | 19.973,39           |
| Transferências a Instituições Privadas                             | 258.933,11          |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                  | 0,00                |
| Transferências a Consórcios Públicos                               | 0,00                |
| Transferências ao Exterior                                         | 0,00                |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes                             | 0,00                |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                      | 0,00                |
|                                                                    | <u>1.140.858,90</u> |
| <u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u> |                     |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas      | 45.064,65           |
| Perdas com Alienação                                               | 125.774,02          |
| Perdas Involuntárias                                               | 0,00                |
| Incorporação de Passivos                                           | 0,00                |
| Desincorporação de Ativos                                          | 0,00                |
|                                                                    | <u>170.838,67</u>   |
| <u>Tributárias</u>                                                 |                     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                        | 301.291,83          |



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

Mês / Ano Referência: 09/2024

09 set 2024 16:11  
FOLHA: 6

|                                                                                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Contribuições                                                                  | 0,00                 |
|                                                                                | <u>301.291,83</u>    |
| <u>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</u> |                      |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                                 | 0,00                 |
| Custo dos Produtos Vendidos                                                    | 0,00                 |
| Custo dos Serviços Prestados                                                   | 0,00                 |
|                                                                                | <u>0,00</u>          |
| <u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>                               |                      |
| Premiações                                                                     | 12.950,00            |
| Resultado Negativo de Participações                                            | 0,00                 |
| Incentivos                                                                     | 0,00                 |
| Subvenções Econômicas                                                          | 0,00                 |
| Participações e Contribuições                                                  | 0,00                 |
| Constituição de Provisões                                                      | 0,00                 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                                    | 51.493,51            |
|                                                                                | <u>64.443,51</u>     |
| <u>TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) (II)</u>                     | <u>15.507.659,68</u> |
| <u>TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (I - II)</u>                                   | <u>6.261.779,31</u>  |

Este demonstrativo contém a(s) seguinte(s) entidade(s) selecionada(s) para a consolidação:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL